



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0050-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a manutenção das faixas de sinalização de trânsito nas imediações da Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Gonçalves das Neves e a implantação de mais uma lombada na frente do referido estabelecimento de ensino, visando garantir maior segurança para alunos e pais.

Saliento que freqüentam esta escola alunos com idade média entre 06 e 10 anos, motivo pelo qual a velocidade empreendida no local deve ser baixa e a atenção dos motoristas redobrada, no intuito de prevenir acidente.

Espírito Santo do Turvo, 29 de abril de 2013

Edmelson Funchal da Silva
VEREADOR

